



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 055/13, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 320.000,00.*

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para ser aplicado no seguinte órgão e rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	74	ACADEMIA DA SAÚDE	
PROJ/ATIV:	1193	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 320.000,00
RECURSO:	4929	ACADEMIAS DA SAUDE - CONSTRUÇÃO E CUSTEIO	

**TOTAL: R\$ 320.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial, a Portaria nº 719, de 07 de Abril de 2011, repassados pela Secretaria de Vigilância em Saúde e pela Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde por meio específico.

**TOTAL: R\$ 320.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Gil Marques Filho**  
**Prefeito**

PREFEITURA DE  
ITAQUI - RS



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 055/13, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 055/13 de 30.09.2013, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial para implantação de polos com infraestrutura para o Programa Academias da Saúde orientando em atividades físicas e de lazer de modos saudáveis.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

**GIL MARQUES FILHO**  
Prefeito